



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.181, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO - LEI Nº 2.413/2011.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.413/2011, com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO	
02.08 SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.08.01 Serviços de Saúde	
449051 - 10301010120025-1 - Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
T o t a l.....	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO	
02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.01 Seção de Estradas Municipais	
339030 - 26782026120019-1 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
T o t a l.....	R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 31 de março de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 31 de março de 2011.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais